



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Andréia Guadagnin	Cargo: Secretária Municipal de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

Palestra “Aprendizagem Significativa: o eu e o outro. Trocas para a Vida” para profissionais da rede municipal de Ensino Fundamental, com dois encontros no dia 13 de fevereiro 2025, um no turno da manhã e outro no turno da tarde, cada um com cerca de 02 (duas) horas, totalizando 04(quatro) horas.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Justifica-se a contratação da palestra “Aprendizagem Significativa: o eu e o outro. Trocas para a Vida” que será realizada no auditório da Câmara Cultural da Indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, no turno da manhã e no turno da tarde, no evento de “Abertura do Ano Letivo”. O evento será direcionado a profissionais da rede municipal de Ensino Fundamental de Nova Prata. A palestra abordará formas de cuidado para garantir a saúde mental ao longo do ano letivo, a fim de atender a obrigatoriedade de formação para professores da Educação Básica imposta pela Lei 9.394/1966, modificada pela Lei 10.639/03 e pela Lei 11.654/08. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se enquadrar no artigo 74, III, alínea “f” da Lei 14.133.

3. Quantidade a ser contratada:

01 palestra, com dois encontros no dia 13 de fevereiro 2025 , um no turno da manhã e outro no turno da tarde, totalizando 04(quatro) horas.

4. Justificativa para a quantidade desejada:

Devido ao Público-alvo, profissionais da rede municipal de Ensino Fundamental, e o tempo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

necessário para desenvolver o assunto.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

Forma de entrega será total, sendo 01 (uma) palestra.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Auditório da Câmara Cultural da indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, na Avenida Cônego Peres, nº 612, Segundo Andar, Centro, Nova Prata/RS.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

Data da Palestra: 13/02/2024, com horário de: 9h45 às 11h45 – manhã, e 14h30 às 16h30 – tarde.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

O pagamento será de forma integral após a realização da palestra. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do serviço. O atestado de recebimento definitivo deverá ser acompanhado de laudo com levantamento fotográfico e relatório de ocorrência relativo ao serviço prestado, assinados pela Gestora do Contrato, Secretária Municipal de Educação, Sra. Andréia Guadagnin. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O pagamento será efetuado, no prazo de 15(quinze) dias após a data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto requisitado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Nome: Paula Marchesini

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Nova Prata, 14 de janeiro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Responsável pela Formalização da Demanda

ANDRÉIA GUADAGNIN
Secretaria Municipal de Educação